



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC nº. 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico – prefeituracxc@portalvertentes.com.br

LEI Nº 908, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

“Autoriza a correção de vencimentos, proventos e pensões de servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a correção salarial de 4,56% (quatro virgula cinquenta e seis por cento) a partir de 1º de abril de 2010, para os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, correspondente a recomposição da perda do poder aquisitivo, referente ao INPC/IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de abril de 2009 a fevereiro de 2010 que passa a fazer parte integrante da presente lei.

Parágrafo único. Com a aplicação da correção salarial prevista nesse artigo a tabela de cargos efetivos e comissionados passa a vigorar na forma do Anexo Único dessa lei.

Art. 2º. A correção concedida por esta Lei não se aplica aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas de Nível I constante da Tabela de Cargos Efetivos, Anexo I, da Lei Municipal n.º 879 de 02 de outubro de 2009.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de abril de 2010.

Coronel Xavier Chaves, 07 de abril de 2010.

Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC nº. 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico – prefeituracxc@portalvertentes.com.br

ANEXO I

TABELA DE CARGOS EFETIVOS - 4,56%

NV	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
01	FAXINEIRO – ATENDENTE - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.	510,00
02	AUXILIAR DE SERV. ESCOLAR - AUXILIAR DE SERV. DE SAÚDE I - OPERÁRIO I	595,38
03	OPERÁRIO II - AGENTE ADMINISTRATIVO I	714,45
04	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE II - FISCAL SANITÁRIO OFICIAL ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	857,34
05	MOTORISTA - AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE III - PROFESSOR MUNICIPAL PROFESSOR DE INFORMÁTICA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA REGENTE DE MÚSICA - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	1.028,81
06	OPERADOR DE MÁQUINA - OFICIAL ESPECIALIZADO II AGENTE ADMINISTRATIVO II - TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO PSF	1.234,57
07	SUPERVISOR ESCOLAR - ORIENTADOR EDUCACIONAL COORDENADOR DO CRAS	1.481,48
08	FARMACÊUTICO - ENFERMEIRO - ENFERMEIRO DO PSF	1.777,78
09	AGENTE ADMINISTRATIVO III	2.133,34
10	PSICÓLOGO - DENTISTA - CONTADOR	2.560,00
11	MÉDICO CLÍNICO GERAL - MÉDICO PEDIATRA - MÉDICO GINECOLOGISTA	3.072,00
12	----	3.686,41
13	----	4.423,69
14	----	5.308,42
15	MÉDICO DO PSF	6.370,11

TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO:

DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO
ASSESSOR ESPECIAL	1.924,07
CHEFE DO SERV. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.653,94
CHEFE DO SERV. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.653,94
CHEFE DO SERV. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.653,94
TESOUREIRO	2.236,01
ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	2.390,59
COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.653,94
ENCARREGADO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1.653,94
CHEFE DO SERV. MUNICIPAL DE SAÚDE	1.653,94
CHEFE DO SERV. MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO.	1.653,94
ASSISTENTE JURÍDICO	745,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC nº. 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico – prefeituracxc@portalvertentes.com.br